LEI COMPLEMENTAR Nº 652

de 29 de setembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 084/2009)

"Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual – período de 2006 a 2009".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, os seguintes projetos e objetivos:

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA	Administração Geral			
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º 0003			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Esportes			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º 02.07.00			
OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas.				
JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo, oferecer suporte administrativo as áreas fins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho.				
METAS				
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
	0,00	904.000,00	1.330.500,00	3.373.161,00

INICIAL ( ) ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO ( )

UNIDADE EXECUTORA	Gabinete Secretario e Dependências	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.07.01
FUNÇÃO	Desporto e Lazer	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	27	
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	812
PROGRAMA	Administração Geral	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE	Manutenção Unidade			
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º 2001			
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
	0,00	753.000,00	1036.000,00	1.486.573,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 652

de 29 de setembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 084/2009)

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

INICIAL ( ) ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO ( )

PROGRAMA	Assistência Financeira	
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º	0018
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Esportes	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º	02.07.00
OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas.		
JUSTIFICATIVA: Proporcionar a todos os órgãos da administração municipal uma assistência quanto ao atendimento das metas fiscais nas contas públicas, visando a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais por intermédio das fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.		

METAS			
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO

PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
	0,00	410.000,00	610.000,00	785.684,00

INICIAL ( ) ALTERAÇÃO (X) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO ( )

UNIDADE EXECUTORA	Gabinete Secretario e Dependências	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.07.01
FUNÇÃO	Desporto e Lazer	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	27	
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	812
PROGRAMA	Assistência Financeira	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE	Transf. Inst. Priv s/ Fins Lucrativos			
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2002		
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
	0,00	410.000,00	610.000,00	785.684,00

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA	Limpeza Pública	
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º	0028
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Obras	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º	02.14.00
OBJETIVO: Promover ações de educação e fiscalização ambiental, conservar vias e áreas verdes e implementar a política ambiental visando o equilíbrio ecológico e a consciência ambiental da população		
JUSTIFICATIVA: Promover ações de preservação ambiental do meio urbano, de forma integrada e compartilhada com a população, ações estas que busquem a continuidade na melhoria da qualidade de vida.		

METAS			
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO

PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
		2.606.440,00	3.375.000,00	4.486.431,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 652

de 29 de setembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 084/2009)

INICIAL ( ) ALTERAÇÃO (**X**) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO ( )

UNIDADE EXECUTORA	Departamento de Obras e Serviços Municipais	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.14.02
FUNÇÃO	Gestão Ambiental	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	18	
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	541
PROGRAMA	Limpeza Pública	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0028

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO	Desapropriação de Áreas			
CÓDIGO PROJETO	N.º	1018		
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
	0,00	117.809,00	50.000,00	662,00

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA	Administração Geral	
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º	0003
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º	02.18.00
OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas		
JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços, e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo; oferecer suporte administrativo as áreas fins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades e melhoria nas condições de trabalho.		

METAS			
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO

PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
		1.081.000,00	685.000,00	738.915,00

INICIAL ( ) ALTERAÇÃO (**X**) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO ( )

UNIDADE EXECUTORA	Gabinete do Secretário e Dependências	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.18.01
FUNÇÃO	Indústria	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	22	
SUBFUNÇÃO	Promoção Industrial	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	661
PROGRAMA	Administração Geral	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO	Obras Benfeitoria Distrito Industrial			
CÓDIGO PROJETO	N.º	1032		
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
	0,00	520.000,00	410.000,00	220.000,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 652

de 29 de setembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 084/2009)

(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA		Reserva de Contingência		
CÓDIGO DO PROGRAMA		N.º 9999		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Reserva de Contingência		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N.º 99.99.99		
OBJETIVO: Contingenciar as despesas imprevistas e de caráter emergencial do orçamento vigente.				
JUSTIFICATIVA: Trata-se de dotação orçamentária para contingenciar riscos fiscais imprevistos no decorrer do exercício.				
METAS				
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE		ÍNDICE FUTURO
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00

INICIAL ( ) ALTERAÇÃO (**X**) INCLUSÃO ( ) EXCLUSÃO ( )

UNIDADE EXECUTORA	Reserva de Contingência	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	99.99.99
FUNÇÃO	Reserva de Contingência	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	99	
SUBFUNÇÃO	Reserva de Contingência	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	999
PROGRAMA	Reserva de Contingência	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	9999

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO	Reserva de Contingência			
CÓDIGO PROJETO	N.º	9999		
META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de setembro de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de setembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto